



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciências Contábeis

Ficha 2 (variável)

Disciplina: <b>Finanças Pessoais</b>				Código: SC025			
Natureza: ( ) Obrigatória ( X ) Optativa		( X ) Semestral Modular		( ) Anual		( )	
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: _____ *CH				
CH Total: 30 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): 0 Atividade Curricular de Extensão (ACE): 0	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0

## **EMENTA**

Prática dos conteúdos trabalhados nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis, segmentadas nas principais áreas de especialização requeridas do Profissional Contábil, voltadas para os Usuários Internos e Externos: Contabilidade Financeira; Contabilidade Tributária; Auditoria, Contabilidade Gerencial e Sistemas de Informações.

## **PROGRAMA**

1. Introdução a finanças pessoais
2. Relacionamento com o dinheiro
3. Orçamento doméstico
4. Plano de ação
5. Alternativas de investimentos

## **OBJETIVO GERAL**

Capacitar o discente a partir da teoria, da aplicação prática, além de metodologias e ferramentas que possibilitem uma melhor gestão financeira individual e/ou familiar.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Familiarizar o aluno com os aspectos gerais relacionados a finanças pessoais; oportunizar o aluno a identificar o seu perfil financeiro; possibilitar o aluno a aplicação prática do orçamento doméstico e da identificação da sua riqueza patrimonial; e analisar as possibilidades de investimentos capacitando o aluno a tomar decisões relacionadas ao planejamento e investimentos financeiros.

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

A metodologia de ensino baseia-se em aulas expositivas e aulas em laboratório (práticas), com incentivo à intervenção e participação dos alunos, resolução de exercícios em aula e/ou domiciliares, leituras individuais e trabalhos individuais e/ou em grupo.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do aproveitamento dos discentes ocorrerá da seguinte forma:

- Trabalhos em sala e/ou extraclasse – peso 50%
- Avaliação final – peso 50%

## CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES

<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
08/jul	Introdução a finanças pessoais + Trabalho 1
09/jul	Relacionamento com o dinheiro + Trabalho 2
10/jul	Orçamento doméstico e plano de ação + Trabalho 3 e 4
15/jul	Alternativas de investimentos + Trabalho 5
16/jul	Alternativas de investimentos
17/jul	Prova

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

CERBASI, Gustavo Petrasunas. **Casais inteligentes enriquecem juntos**: finanças para casais. 178. ed. São Paulo: Gente, 2008.

CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. **Finanças Pessoais**: conhecer para enriquecer. São Paulo: Atlas, 2010.

HALDFELD, Mauro. **Investimentos**: como administrar melhor o seu dinheiro. São Paulo: Fundamento Educacional, 2006.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BLANCO, Sandra. **A Bolsa para mulheres**: a experiência de um clube de investimentos em ações. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CERBASI, Gustavo Petrasunas. **Investimentos inteligentes**: para conquistar e multiplicar o seu primeiro milhão. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2008.

EWALD, Luís Carlos. **Sobrou dinheiro! Lições de economia doméstica**. 12 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

FRANKENBERG, Louis. **Seu futuro financeiro**: você é o maior responsável. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

HERV, T. Harv. **Os Segredos da Mente Milionária**: aprenda a enriquecer mudando os seus conceitos sobre dinheiro. Sextante, 2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE KRAUSPENHAR PINTO FIGARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 03/06/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6634134** e o código CRC **72F8BD4A**.

---